

DELIBERAÇÃO Nº 19/S/2019

Tendo em conta as necessidades de uma reestruturação da actividade da CVP na área geográfica do Concelho da Figueira da Foz, permitindo uma melhor articulação com as Delegações da zona com vista à rentabilização dos recursos existentes, designadamente físicos e humanos;

Ouvido o Delegado Regional para o Distrito de Coimbra, Dr. Amândio Henriques,

Por deliberação da Direcção Nacional, tomada em reunião ordinária deste órgão, de 10 de Janeiro de 2019, a extinta estrutura local de Carvalhais de Lavos, integrada na Delegação Local do Baixo Mondego, é agora reintegrada na Delegação Local da Figueira da Foz, com todo o património, actividades e respectivos Protocolos bem como todos os meios materiais e humanos afectos à antiga delegação de Carvalhais de Lavos.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de Abril de 2019.

Lisboa, 02 de Abril de 2019



Francisco George
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa